ATO DO PRESIDENTE Nº 42/13

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 01/13.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre a prestação de serviço para a execução das obras de edificação da nova Sede do Poder Legislativo de Miracatu/SP ;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/12, concedendo mais 02 (meses) de prazo para término das obras acima citadas;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao **Contrato nº 01/13**, firmado em 01/02/2013, com a Arquiteta Urbanista Reginalva de Sousa Passos – CAU nº A25408-8, no valor de **R$ 2.110,00** (Dois mil, cento e dez reais), bem como conceder mais 02 (dois) meses de prazo para a prestação de serviço referente à obra, através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 29 de outubro de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente